

PORTARIA Nº 241/2023-PGE.G, DE 19 DE ABRIL DE 2023
DOE Nº 35.373, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e

Considerando a necessidade de melhorar o fluxo das informações e serviços que são solicitados à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) diretamente pelo cidadão,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão objetivando a criação da Câmara de Conciliação em saúde na Procuradoria-Geral do Estado (PGE), composta pelos seguintes membros, todos servidores deste órgão, sob a presidência da primeira:

- Mahira Guedes Paiva Barros, matrícula 54196751/1;
- Andrea de Fátima Pinheiro Marques, matrícula 54189145/2;
- Andreza Casanova Von Grapp Santos, matrícula 55589964/1;
- Antonio Saboia de Melo Neto, matrícula 5807174/1;
- Beatriz Lamartine Nogueira Araújo, matrícula 5969516/1;
- Camila Vasconcelos de Oliveira Kerber, matrícula 57175582/2;
- José Eduardo Cerqueira Gomes, matrícula 54196749/1;
- João Alexandre Parente Monteiro, matrícula 54193811/1; e
- Marcio Mota Vasconcelos, matrícula 5859301/1.

Art. 2º A Comissão terá duração de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 3º A Comissão não implica em aumento de despesa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAÜL
Procuradora-Geral do Estado, em exercício